



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1014 - Cx Postal 3 - CEP 39.580-000 - Francisco Sá - MG
Telefone: (38) 3233-1494 - fax: (38) 3233-1155 - email: camara.fs@hotmail.com

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº

026/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ /MG, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 1.014 – Centro, inscrita sob o CNPJ nº: 25.217.381/0001-96, isenta de inscrição estadual, neste ato representado pelo sua Presidenta Sra. Maria Ildeny Alves Figueiredo, CPF nº 467.096.306-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE, de outro, a Empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, estabelecida à Calçada Canopo, 11, 2º andar, sala 03, Centro Apoio II, Bairro Alphaville, na Cidade de Santana do Parnaíba/SP, CEP: 06502-160, representada por **RENATA NUNES FERREIRA**, RG 48.537.010-4 e portadora do CPF 371.237.288-40, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o 3º (Terceiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 026/2022, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMANS, VISANDO O ABASTECIMENTO DOS MESMOS EM UMA AMPLA REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL, BEM COMO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, RETÍFICA DE MOTORES, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO DE RODAS, TROCAS DE ÓLEO PARA MOTOR ,TROCAS DE FILTROS DE ÓLEO E FILTRO DE AR, SERVIÇOS DE GUINCHO, SERVIÇOS DE BORRACHARIA,COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, BATERIAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO,COM ACESSO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, COM CHIP DE SEGURANÇA, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS; CONFORME TERMO DE REFRENCIA - ANEXO II, DESTE EDITAL, mediante as seguintes cláusulas e condições:****



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1014 - Cx Postal 3 - CEP 39.580-000 - Francisco Sá - MG
Telefone: (38) 3233-1494 - fax: (38) 3233-1155 - email: camara.fs@hotmail.com

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO:

O presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo está vinculado aos termos do Processo nº 010/2022, relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2022 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO N.º 019/2022 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2022 e seus respectivos Anexos, inclusive a Proposta Comercial, os quais integram o Contrato Administrativo original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PREVISÃO LEGAL:

Tem como previsão legal o artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, em que prevê que os contratos poderão ser prorrogados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste Contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, sendo de 23/11/2024 a 22/11/2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA:

No exercício de 2023 o valor original do contrato não foi suficiente para cobrir as despesas visto que os dois veículos passaram pela manutenção da referida empresa e antes com a garantia de fábrica, um dos veículos dispensava tal manutenção. Contudo, é fundamental ressaltar que, nos últimos meses, o aumento nos preços dos combustíveis, impulsionado por reajustes da Petrobras e outros fatores econômicos impactou significativamente no somatório dos gastos..

Em 2024, houve um consumo menor em relação ao ano anterior, mas vale ressaltar que foi um ano atípico, devido as eleições municipais onde os vereadores estiveram menos presente na atuação das funções no período eleitoral.

Com o início da nova legislatura e a inclusão de sete novos parlamentares, somado ao término da garantia de fábrica do veículo é imprescindível manter o valor do contrato. Diante desse cenário, a prorrogação do valor original, acrescido de 25%, é necessária para garantir a continuidade dos serviços e da manutenção.

CLÁUSULA QUINTA: O presente termo aditivo altera o valor original do contrato administrativo nº 026/2022, prorrogando- se o valor de R\$106.250,00 (cento e seis mil e



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1014 - Cx Postal 3 - CEP 39.580-000 - Francisco Sá - MG
Telefone: (38) 3233-1494 - fax: (38) 3233-1155 - email: camara.fs@hotmail.com

duzentos e cinquenta reais), considerando a renovação do valor originalmente contratado e o 2º termo aditivo celebrado entre as partes, correndo sob as seguintes dotações orçamentárias: 01.031.0001.2011 - Manutenção dos serviços gerais da Câmara Municipal- Ficha 28 - 33.90.30 - Material de Consumo e 01.031.0001.2006 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal - Ficha 16 - 33.90.39 - Outros Servs. Terc. PJ.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS E DO FORO:

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº. 026/2022, inclusive pertinentes às obrigações das partes.

As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Francisco Sá/MG, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Francisco Sá/MG, 05 de Novembro de 2024.

MARIA ILDENY ALVES
FIGUEIREDO:4670963
0668

Assinado de forma digital por
MARIA ILDENY ALVES
FIGUEIREDO:46709630668
Dados: 2024.11.05 15:14:01
-03'00'

CONTRATANTE:
Câmara Municipal de Francisco Sá
CNPJ nº: 25.217.381/0001-96
Maria Ildeny Alves Figueiredo
Presidenta

RENATA NUNES
FERREIRA:37123728840

Assinado de forma digital por
RENATA NUNES
FERREIRA:37123728840
Dados: 2024.11.06 17:19:34 -03'00'

CONTRATADO:
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30
RENATA NUNES FERREIRA
CPF 371.237.288-40

Testemunhas:

NOME:

NOME:

CPF:

CPF: